

**DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DE 05/03/2025
ATA N.º 6/2025**

	ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
	Aprovação da Ata n.º 5/2025 de 19 de fevereiro de 2025 (Ata da Reunião Ordinária Pública)	Por unanimidade.-----
1	Protocolo de Comparticipação Financeira pela Execução de Trabalhos, de Repavimentação de Vias, a executar na sequência da Empreitada de Remodelação das Redes de Saneamento de Cantanhede (Cidade) e Pocariça a celebrar entre o MC e a INOVA / Revogação da deliberação de 19/02/2025	A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Senhora Presidente, deliberou revogar a deliberação camarária de 19/02/2025, respeitante ao presente assunto, devendo os Serviços Camarários efetuar as diligências necessárias à correta e atempada realização dos trabalhos em apreço. Votando favoravelmente, o Sr. Vereador Dr. sérgio Negrão, apresentou a seguinte declaração de voto: "Relativamente ao ponto descrito acima, tendo em conta o sentido de responsabilidade bem como o superior interesse do Município de Cantanhede, e por isso mesmo dos munícipes cantanhedenses, vértices fundamentais da minha maneira de estar enquanto elemento deste Executivo, o meu sentido de voto não poderia deixar de ser favorável à revogação da deliberação de 19.02.2025. Tal facto deve-se naturalmente ao acrescento de informação que nos foi disponibilizada pela Sr.ª Presidente, nomeadamente sobre o nível de informação detida pala CMC e pela INOVA-EM à data da primeira deliberação e também do dia de hoje. Tratando-se de uma revogação de uma deliberação concretizada na última reunião de Câmara e sobre um protocolo entre a Câmara Municipal de Cantanhede e a Inova - Empresa Municipal, detida a 100% pela Câmara e cujo Presidente do Conselho de Administração é o atual Vice-Presidente da Câmara, não posso deixar de registar que o nível de detalhe e de articulação de informação entre as partes não foi aparentemente a adequada. Assim, e como forma de se poder evitar situações do género no futuro, não embargando o espírito claramente positivo do protocolo que se desejava concretizar, gostaria de, desta forma, aqui deixar o desejo que se acautelem este tipo de situações, através da garantia da concretização das análises detalhadas e rigorosas e do cruzamento, julgo que natural, do maior volume possível de informação entre as partes." A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
2	Voto de Louvor e Reconhecimento / Restaurante Marquês de Marialva	A Câmara, por unanimidade, concordando com a proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara, deliberou aprovar a atribuição de um Voto de Louvor e Reconhecimento ao Restaurante Marquês de Marialva, pela sua autenticidade, criatividade e qualidade, que permite uma experiência gastronómica diversificada e única, conforme comprova a recente distinção pelo conceituado Guia Michelin com a classificação Bib Gourmand. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

3	Recrutamento de 4 Assistentes Operacionais, área de Auxiliar de Serviços Gerais, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com recurso às reservas de recrutamento internas do Município	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, deliberou aprovar o recurso à reserva de recrutamento existente no Município de Cantanhede, autorizando o recrutamento de 4 Assistentes Operacionais, na área de Auxiliar de Serviços Gerais, a afetar à Divisão de Educação e Juventude, nos termos do artigo 25.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, conforme as necessidades apresentadas por aquela Divisão e nos precisos termos do preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
4	Licenciamento de prova desportiva / 7.ª Volta ao Concelho de Cantanhede - Cadetes / Pedido de isenção de pagamento de taxas / ADCC- Associação Desportiva Cantanhede Cycling	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três cêntimos), à ADCC - Associação Desportiva Cantanhede Cycling, pelo licenciamento da prova desportiva “7ª Volta ao Concelho de Cantanhede - Cadetes”, a levar a efeito no dia 16 de março do corrente ano, com passagem em todas as freguesias do Município de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
5	Licença de Espetáculos de música gravada e Licença Especial de Ruído / Bailes de Carnaval / Pedido de isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça e Arrôtas	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 21/02/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 72,79€ (setenta e dois euros e setenta e nove cêntimos) à Associação Desportiva Recreativa e Cultural da Pocariça e Arrôtas, pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e gravada e especial de ruído, no âmbito do evento “Bailes de Carnaval”, levado a efeito nos dias 1 e 3 de março de 2025, na localidade da Pocariça.-----
6	Licença de Espetáculos de música ao vivo e Licença Especial de Ruído / Pedido de isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Associação Moradores da Caniceira	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 25/02/2025, pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas no valor de 54,68€ (cinquenta e quatro euros e sessenta e oito cêntimos) à Associação de Moradores da Caniceira, pelas licenças de espetáculos de música ao vivo e especial de ruído, no âmbito dos Festejos de Carnaval, levados a efeito nos dias 1 e 3 de março de 2025, na localidade da Caniceira.-

7	Licença de Espetáculos de música gravada e Licença Especial de Ruído / Desfile de Carnaval na Sanguinheira / Pedido de isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Freguesia da Sanguinheira	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças, tendo em consideração que a presente isenção de taxas configura um apoio à Freguesia de Sanguinheira, deliberou remeter à Assembleia Municipal, para apreciação, discussão e votação, o pedido de isenção de pagamento de taxas solicitado por aquela Freguesia, no valor de 41,61€ (quarenta e um euros e sessenta e um cêntimos) pela emissão da licença de espetáculos de música gravada e licença especial de ruído, no âmbito do “Desfile de Carnaval na Sanguinheira”, levado a efeito no dia 2 de março, na freguesia de Sanguinheira, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede e na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
8	Licença de evento desportivo / Caminhada Todos por Todos / Pedido de isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DAF/DARH/Secção de Atendimento, Taxas e Licenças e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 20,63€ (vinte euros e sessenta e três cêntimos), ao Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, pelo licenciamento da evento desportivo “Caminhada Todos por Todos”, a levar a efeito no dia 25 de maio do corrente ano, na ciclovia urbana de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
9	Utilização das Piscinas Municipais para alunos do Centro de Atividades de Tempos Livres da Escola EB 2,3 Marquês de Marialvas / Isenção de taxas	A Câmara, por unanimidade, nos termos do n.º 3, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ratificar o despacho proferido em 27/02/2025 pela Senhora Presidente da Câmara, pelo qual foi autorizada a isenção do pagamento de taxas, no valor de 77,04€ (setenta e sete euros e quatro cêntimos) à Associação de Futebol de Coimbra, pela cedência do pavilhão do Clube de Futebol “Os Marialvas”, para a realização da Taça AFC de Juniores “A” Masculinos de Futsal, no passado dia 1 de março do corrente ano.-----
10	Utilização das Piscinas Municipais para atividades da Páscoa / Isenção de taxas	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo responsável do Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 51,08€ (cinquenta e um euros e oito cêntimos), à Cáritas Diocesana de Coimbra, pela cedência das piscinas Municipais, no âmbito do Centro de Atividades de Tempos Livres da Escola EB, 2, 3 Marquês de Marialva, no dia 5 de março do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

11	Cedência do Pavilhão C. F. “Os Marialvas” / Final da Taça AFC de Juniores “A” Masculino de Futsal / Pedido de isenção de pagamento de taxas / Ratificação / Associação de Futebol de Coimbra	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo responsável do Desporto e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 15.º do Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais de Cantanhede, deliberou isentar o pagamento das taxas no valor de 25,54€ (vinte e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos), ao Sporting Clube Povoense, pela cedência das piscinas Municipais, no âmbito das férias da Pascoa, no dia 9 de abril do corrente ano. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
12	Proc. n.º 2109/2013 / Ampliação da Unidade Industrial – 3.ª e 4.º Fases / Isenção de taxas / Fapricela – Indústria de Trefilaria	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 413.785,70€ (quatrocentos e treze mil, setecentos e oitenta e cinco euros e setenta cêntimos), relativas ao licenciamento das obras de ampliação, correspondente às fases 3.ª e 4.ª, do proc.º n.º 2109/2013, sito na Estrada Nacional 234-1, n.º 15, na Manga da Granja, Freguesia de Ançã, em nome da Empresa Fapricela Indústria de Trefilaria, S.A., ao abrigo do n.º 3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
13	Proc. n.º 60/2025 / Emissão de certidão / Utilização para Comércio e Serviços / Acalino Jesus Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Departamento de Urbanismo e pelo seu Diretor, deliberou: 1) Que um edifício e/ou sua fração dotado de um título de utilização emitido em data anterior à entrada em vigor do Decreto-lei n.º 370/1999, de 18/9 (60 dias após publicação) e da Portaria n.º 33/2000, de 28/01, para comércio (estabelecimentos de comércio) admite igualmente a utilização para prestação de serviços, uma vez que até à entrada em vigor dos referidos diplomas legais não existia diferenciação ao nível do licenciamento sanitário, bem como, ao nível do licenciamento municipal de obras, o qual incorporava todas as tipologias comerciais e prestação de serviços (ou atividades económicas), bastando para o efeito verificados os requisitos, designadamente, da data da emissão do título de utilização que seja emitida certidão neste sentido; 2) A presente deliberação deve ser divulgada pelos serviços para aplicação em situações idênticas e posteriormente ser incorporada em sede de alteração de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização; 3) Mandar certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

14	Proc. n.º 64/2025 / Emissão de certidão / Utilização para Comércio e Serviços / Acalino Jesus Santos	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes da informação prestada pelo Departamento de Urbanismo e pelo seu Diretor, deliberou: 1) Que um edifício e/ou sua fração dotado de um título de utilização emitido em data anterior à entrada em vigor do Decreto-lei n.º 370/1999, de 18/9 (60 dias após publicação) e da Portaria n.º 33/2000, de 28/01, para comércio (estabelecimentos de comércio) admite igualmente a utilização para prestação de serviços, uma vez que até à entrada em vigor dos referidos diplomas legais não existia diferenciação ao nível do licenciamento sanitário, bem como, ao nível do licenciamento municipal de obras, o qual incorporava todas as tipologias comerciais e prestação de serviços (ou atividades económicas), bastando para o efeito verificados os requisitos, designadamente, da data da emissão do título da utilização que seja emitida certidão neste sentido; 2) A presente deliberação deve ser divulgada pelos serviços para aplicação em situações idênticas e posteriormente ser incorporada em sede de alteração de Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização; 3) Mandar certificar em conformidade. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
15	Proc. n.º 37/2022 / Aprovação das Obras de Urbanização / Rua das Carvalheiras, Pocariça / União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Janeláchuva, Lda.	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar as obras de urbanização referentes ao proc.º n.º 37/2022 de 21/09, sitas na Rua das Carvalheiras, no lugar de Pocariça, União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, requeridas pela Empresa Janeláchuva, Lda, nas seguintes condições: a) Prestação de caução para garantia da execução das infraestruturas previstas no valor de 330.007,87€ (trezentos e trinta mil, sete euros e oitenta e sete cêntimos) c/ IVA; b) O prazo de execução das infraestruturas indicadas é fixado em 12 (doze) meses; c) Pagamento das taxas nos termos do definido no RMTEU (art.º 20.º e 26.º) no montante de 13.185,14€ (treze mil, cento e oitenta e cinco euros e catorze cêntimos). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
16	Licença especial no âmbito do proc.º 06/2022, de 28/02/2022 / Isenção de taxas / Ratificação	A Câmara, por unanimidade, tendo por base os fundamentos constantes das informações prestadas pelo DU/Divisão de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana e pelo o seu Diretor, deliberou autorizar a isenção do pagamento de taxas no valor de 207,08€ (duzentos e sete euros e oito cêntimos), relativas ao à terceira licença especial, pelo prazo de 12 meses, para concluir as obras referentes ao alvará n.º 351/2008, sito na Rua da Associação, n.º 55, no lugar do Casal, Freguesia de Cadima, em nome da Associação Cultural e Desportiva do Casal, ao abrigo do n.º 1.3 do art.º 9.º do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----

17	Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede VII – Lote 151 - 152	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Gestão do Território e Sustentabilidade Ambiental e pelo Diretor do Departamento de Urbanismo, deliberou aprovar o Loteamento da Zona Industrial de Cantanhede VII, de acordo com o preconizado na referida informação. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
18	Adjudicação do Concurso Público para: “Reabilitação do Centro de Saúde de Cantanhede, por Empreitada”	A Câmara, por unanimidade, tendo por base o relatório final do Júri do Concurso, deliberou: 1) Adjudicar à empresa Sunever - Engenharia, Lda., a empreitada para “Reabilitação do Centro de Saúde de Cantanhede, por Empreitada”, pelo valor global de 1.645.156,48 € (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos) + IVA a 06% = 1.743.865,87 € (um milhão, setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), nos precisos termos e condições constantes do relatório final; 2) Aprovar a minuta do respetivo contrato a celebrar, nos termos do número 1, do artigo 98.º, do Código dos Contratos Públicos. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
19	Proposta de calculo de revisão de preços extraordinária n.º 3 / “Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DOM/Divisão de Empreitadas e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou aprovar a revisão de preços extraordinária n.º 3, no valor de 144.170,06€ (cento e quarenta e quatro mil, cento e setenta euros e seis cêntimos) + IVA a 6%, referente à obra “Remodelação e Beneficiação da Escola Secundária Lima de Faria, por Empreitada: Requalificação e Modernização da Escola Secundária Lima de Faria em Cantanhede - CP-CCP-EMP n.º 03/2021”, adjudicada à empresa Emprbuild, Lda., autorizando a Sr.ª Presidente a proceder à assinatura da respetiva adenda ao contrato a celebrar. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
20	Venda de Lotes 70, 71, 82 e 83 da Zona Industrial da Tocha / HDD – Fajardo Martins, Unipessoal, Ld.ª	A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou dar o seu assentimento à venda à empresa HDD – Fajardo Martins, Unipessoal, Lda, dos seguinte imóveis, da Zona Industrial da Tocha: - o lote n.º 70, com a área de 1.286,00 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Tocha sob o artigo n.º 5240, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sobre o n.º 12673/20240410, Freguesia de Tocha, pelo valor global de 8.359,00€ (oito mil, trezentos e cinquenta e nove euros); - o lote n.º 71, com a área de 1.286,00 m2, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Tocha sob o artigo n.º 5241, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sobre o n.º 12674/20240410, Freguesia de

		<p>Tocha, pelo valor global de 8.359,00€ (oito mil, trezentos e cinquenta e nove euros); - o lote n.º 82, com a área de 1.270,00 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Tocha sob o artigo n.º 5252, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sobre o n.º 12685/20240410, Freguesia de Tocha, pelo valor global de 8.255,00€ (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco euros) e o Lote n.º 83, com a área de 1.270,00 m², inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de Tocha, sob o artigo n.º 5253, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Cantanhede sobre o n.º 12686/20240410, Freguesia de Tocha, pelo valor global de 8.255,00€ (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco euros), nos precisos termos e condições preconizadas na referida informação, para os quatro lotes. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
21	Ofertas à Biblioteca Municipal de Cantanhede / Meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/DC/Serviço Municipal de Associativismo, Gestão de Eventos e Bibliotecas e pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social, deliberou aceitar e agradecer as doações constantes da relação anexa à informação prestada por aquele Serviço, respeitante aos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, a qual ficará arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, publicações estas que em muito irão enriquecer o espólio bibliográfico da Biblioteca Municipal de Cantanhede. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>
22	Proposta de Protocolo com a Associação António Fragoso / Continuidade da Escola de Música António Fragoso	<p>A Câmara, por unanimidade, tendo por base a informação prestada pelo DDES/Serviço Municipal de Núcleos Museológicos e Património Cultural, pelo Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou: 1) Aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Associação António Fragoso, cujo objetivo visa a continuidade de funcionamento da anteriormente designada Escola Municipal de Musica António de Lima Fragoso, atribuindo para o efeito um subsídio à Associação António Fragoso no valor global de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros), que será repartido de acordo com o estipulado no Protocolo a celebrar, documento do qual ficará um exemplar arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas; 2) Mandatar a Senhora Presidente para proceder à assinatura do referido Protocolo. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----</p>

Departamento Administrativo e Financeiro

23	Apoio financeiro / Clube de Futebol “Os Marialvas” / 3.ª Edição do Zebra Trail / Candidatura ao Subprograma 2 do RAAD	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo responsável da Divisão de Desporto, pelo Diretor da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio ao Clube de Futebol “Os Marialvas”, no valor de 1.000,00€ (mil euros), destinado a participar a organização da 3.ª Edição do Zebra Trail, levado a efeito no dia 16 de fevereiro de 2025, no âmbito da Candidatura ao Subprograma 2 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo (RAAD). A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
24	Atribuição de subsídio / Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres / Festa do Desporto	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo responsável da Divisão de Desporto, pelo Diretor da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Gira Sol – Associação de Desenvolvimento de Febres, no valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), destinado a participar o apoio à realização da “Festa do Desporto”, levado a efeito no dia 22 de fevereiro de 2025, nos termos do disposto da alínea f) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
25	Atribuição subsídio / Apoio nas despesas realizadas com o transporte de equipamento Hospital para apetrechamento e substituição de equipamento da ERPI /Comissão de Melhoramentos de Vilamar	A Câmara, por unanimidade, tendo por base as informações prestadas pelo DDES/Divisão de Ação Social e Saúde e pelo DAF/Divisão Financeira, deliberou atribuir um subsídio à Comissão de Melhoramentos de Vilamar, no valor de 2.100,00€ (dois mil e cem euros), destinado a apoiar os custos no transporte de 40 camas elétricas vindas da Suíça para a Comissão de Melhoramentos de Vilamar, nos precisos termos do preconizado na informação do DDES/Divisão de Ação Social e Saúde, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A ata foi aprovada em minuta, quanto a esta parte, para efeitos imediatos.-----
26	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas apoiadas pela Câmara e a realizar no período de 06 a 19 de Março de 2025	A Câmara tomou conhecimento.-----